Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1974

A T A Nº 1377/74

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO/ LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A / SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; / IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIEGE / FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS/ DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

E X P E D I E N T E

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, AO INICIARMOS HOJE A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 1974, OCUPAMOS A // TRIBUNA DESTA CASA PARA EM NOME DA NOSSA BANCADA TRAZER INICIALMENTE/ AS CONGRATULAÇÕES EMEDEBISTAS A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS PARA QUE/ ESTA, COM A IMPARCIALIDADE QUE SEMPRE CARACTERIZOU SEUS ATOS, TENHA / UM ANO PROFÍCUO EM DEFESA DOS DIREITOS REGIMENTAIS QUE A CASA NOS CONFERE. À BANCADA ARENISTA AS BOAS VINDAS, PARA QUE JUNTOS POSSAMOS CONTRIBUIR PELO DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO, ABRAÇANDO AS CAUSAS/ JUSTAS E NOBRES E REJEITANDO AS QUE FOREM NOCIVAS AO BEM COMUM. A NOSSA BANCADA, CONCIENTE DAS SUAS OBRIGAÇÕES E SEUS DEVERES PARA COM O / POVO DESTA CIDADE, VOTARÁ SEMPRE PELAS INICIATIVAS QUE VISEM TRAZER / BENEFICIOS A SUA COLETIVIDADE, ADOTANDO UMA LINHA INDEPENDENTE, COE-/ RENTE E RESPONSÁVEL. AO FINALIZARMOS SENHOR PRESIDENTE, EXTERNAMOS A/ CONFIANÇA EM DIAS MELHORES PARA ESTE LEGISLATIVO, QUE A SESSÃO LEGISLATIVA QUE HOJE INICIA SEJA PROFÍCUA DE REALIZAÇÕES; O MDB COMPORTAR-SE-Á A ALTURA DE SUAS TRADIÇÕES POLITICAS, FAZENDO OPOSIÇÃO, MAS AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAQUILO QUE FOR CHAMADO A AUXILIAR./ MUITO OBRIGADO.

O R D E M DO D I A

SESSÃO DE ABERTURA DA LEGISLATURA, PARA REVISÃO DE NÚMERO, DE CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 14º, DA LEI ORGÂNICA / MUNICIPAL.

....

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MARÇO DE 1974

ATA Nº 1377/74

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 21 DE/ MARÇO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

REQUERIMENTOS.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 1974

PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner